



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria de Estado da Educação

## 3ª RETIFICAÇÃO

**NO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 030/2022,  
publicado no Diário Oficial de 12 de dezembro de 2022:**

**1 – ALTERAR O SUBITEM 9.6.7.1**, que passa a vigorar com a seguinte redação: "O candidato que se autodeclarar Indígena deverá apresentar, além da documentação descrita no item 10, uma **Declaração** sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada pelo Cacique da respectiva comunidade, de acordo com o Anexo V".

**2** - Ficam mantidas as demais condições, exigências e informações constantes no Edital SEDU 030/2022.

Vitória/ES, 25 de janeiro de 2023.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**

Secretário de Estado da Educação